



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

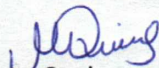
Indicação nº 349

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que determine a secretaria competente a seguinte indicação:

- Recolocação de placas proibindo jogar lixo nos lotes na Travessa Nicomedes Teixeira Campos, esquina com a Av. Dr. Manoel Pereira, bem como a fiscalização e notificação dos proprietários.

Justificativa: O local mencionado está tomado por lixo que é jogado no chão. Havia antes placas que foram retiradas e a situação piorou. Assim, é necessária a recolocação de placas informativas, especialmente no lote que não tem calçada na Av. Dr. Manoel Pereira, e a notificação dos proprietários para que sejam tomadas as providências exigidas na legislação municipal.

Bom Despacho, 24 de agosto de 2020.


Cessão Queiroz